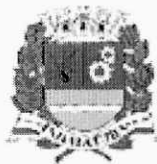




**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 69/2017</b>		
Ementa <b>Denega o recurso interposto pelo Vereador Alexandre Carlos Peres.</b>		
Data da Norma <b>21/11/2017</b>	Data de Publicação <b>28/11/2017</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Resolução n° 7/2017</a></u> - Aatoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*.  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

## **RESOLUÇÃO Nº 69/17**

(PR da Comissão de Justiça e Redação)

**“Denega o recurso interposto pelo Vereador Alexandre Carlos Peres”.**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Denega o recurso interposto pelo Vereador Alexandre Carlos Peres contra decisão do Presidente da Câmara que deixou de receber o Projeto de Lei nº 67/2017, para o fim de manter o arquivamento da referida propositura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente

**CERTIDÃO**: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 21 de novembro de 2017.

**INÁCIA MARIA MACELLA**  
Diretora de Secretaria

**Data de Publicação**

28 / 11 / 17